



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO-DAM - 602018
(relativo ao Processo 43972018)
Código de validação: F6638C833A

A Sua Senhoria o Senhor
ANDRÉ DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial

Sr. Pregoeiro,

ITEM 01

Empresa Iguatu Filtros: Informo que as especificações da proposta correspondem ao exigido em edital, contudo, não conseguimos contato com a empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica, para comprovar a veracidade das informações. Solicito que a mesma apresente as notas fiscais da venda a que se refere o atestado de capacidade técnica. Opino pela aprovação da proposta e classificação, após ser efetivamente comprovada a informação do atestado de capacidade técnica.

ITEM 02 e 03

Empresa SF Serviço e Comércio LTDA - EPP: Informo que as especificações da proposta correspondem ao exigido em edital, contudo, o atestado de capacidade técnica é incompatível com as exigências do pregão. Foi realizada diligência à empresa informada como compradora dos itens do mesmo gênero dos licitados e constatou-se que a mesma não tem porte pra absorver o quantitativo informado e nem revende os materiais em questão, portanto, opino pela desclassificação da empresa.

ITEM 04

Empresa Maax Solutions: Informo que as especificações da proposta correspondem ao exigido em edital, contudo, a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a aptidão para fornecimento do material. Opino pela desclassificação.

LOTE 01 e 06

Empresa GAL Bender: Informo que as especificações da proposta correspondem ao exigido em edital. Opino pela classificação e aprovação da proposta.

LOTE 03

Empresa SKAR Comércio de Alimentos LTDA - EPP: Informo que as especificações da proposta não correspondem ao exigido em edital. Marca incompatível com as de referência e sem laudo comparativo. Opino pela desclassificação.

LOTE 04:





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Empresa CK Sinalização: Informo que as especificações da proposta correspondem ao exigido em edital, contudo, não conseguimos contato com a empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica, para comprovar a veracidade das informações. Solicito que a mesma apresente as notas fiscais da venda a que se refere o atestado de capacidade técnica. Opino pela aprovação da proposta e classificação, após ser efetivamente comprovada a informação do atestado de capacidade técnica.

LOTE 05

Empresa Valdomir Henrique Paes Barreto - ME: Informo que as especificações da proposta não correspondem ao exigido em edital. A empresa apresentou marca de máscara hospitalar e que não é compatível com a exigida em edital. Opino pela desclassificação.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/04/2018 10:25 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO-DAM - 682018
(relativo ao Processo 43972018)
Código de validação: 2A1F50B199

A Sua Senhoria o Senhor
ANDRÉ DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial

Sr. Pregoeiro,

GRUPO 04:

Empresa GAL BENDER: Informo que as especificações da proposta correspondem ao exigido em Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2018. Proposta aprovada.

Atenciosamente,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/05/2018 14:57 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO-DAM - 672018
(relativo ao Processo 43972018)
Código de validação: 4CC2C65091

**A Sua Senhoria o Senhor
ANDRÉ DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial**

Sr. Pregoeiro,

GRUPO 03:

Empresa S.V. DE S. FERREIRA - EPP: Informo que as especificações da proposta correspondem ao exigido em Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2018. Proposta aprovada.

Atenciosamente,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/05/2018 07:30 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO-DAM - 652018
(relativo ao Processo 43972018)
Código de validação: B99BAF006E

**A Sua Senhoria o Senhor
ANDRÉ DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial**

Sr. Pregoeiro,

Lote 03

Empresa Voltel: Informo que as especificações da proposta não correspondem ao exigido em edital. Marca incompatível com as de referência e sem laudo comparativo. Opino pela desclassificação.

Lote 05:

Empresa GAL Bender: Informo que as especificações da proposta correspondem ao exigido em edital. Opino pela classificação e aprovação da proposta.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2018 10:51 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO-DAM - 642018
(relativo ao Processo 43972018)
Código de validação: EA168A113F

A Sua Senhoria o Senhor
ANDRÉ DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial

Sr. Pregoeiro,

ITEM 02 e 03 e Lote 02

Empresa S V de S Ferreira - EPP: Informo que as especificações da proposta correspondem ao exigido em edital. Opino pela classificação e aprovação da proposta.

Lote 03

Empresa Solaris: Informo que as especificações da proposta não correspondem ao exigido em edital. Marca incompatível com as de referência e sem laudo comparativo. Opino pela desclassificação.

ITEM 04:

Empresa Gold: Informo que as especificações da proposta correspondem ao exigido em edital. Opino pela classificação e aprovação da proposta.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/04/2018 15:49 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

